DESPACHO
Lido no expediente da 2ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 11/02/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 12/02/2025
Secretário(a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 010 /2025

Ementa: solicita a limpeza das Ruas da comunidade de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Cidade Bela, Pium, Assentamento Taborda e Portelinha.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras a limpeza das ruas da comunidade de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Cidade Bela, Pium, Assentamento Taborda e Portelinha.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é dever do poder público no uso das suas atribuições e aparato executivo que dispõe para tal, de modo que deve ser utilizada de forma regular, a fim de garantir um ambiente limpo, seguro e agradável para melhor qualidade de vida do cidadão pagador de impostos.

Dito isto, hodiernamente, a limpeza das ruas da comunidade de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Cidade Bela, Pium, Assentamento Taborda e Portelinha. vem sofrendo pela ausência de uma limpeza pública efetiva, onde a vegetação e o lixo assumiu o protagonismo nas ruas, em detrimento de um ambiente que outrora já foi agradável e limpo, mas que com o transcorrer dos dias, majorado pelo período chuvoso que se avizinha, resulta no estado atual exposto.

Ademais, é dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, onde a manutenção da comunidade limpa, é peça fundamental para cumprimento de tal objetivo, atendendo assim, os anseios daquele Bairro e da População Mipibuense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 11 de fevereiro de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO
Vereador